

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de setembro de 2024, 30 de setembro de 2024, 18 de dezembro de 2024, 14 de março de 2025, 04 de abril de 2025 e 24 de abril de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu comunicação de sua acionista controladora, a CMA Terminals Atlantic S.A. (“**CMA**”), informando que foi realizado, nesta data, protocolo perante a CVM de pedido de registro de oferta pública para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pela CMA e por aquelas atualmente mantidas em tesouraria (“**OPA**”), sendo que a OPA leva em consideração a unificação de três modalidades de ofertas públicas para aquisição de ações: **(i)** a primeira delas, a ser realizada em virtude de obrigação contratual assumida pela CMA no âmbito do “*Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia*” (“**Operação**”) e pela posterior aquisição do controle da Companhia, em respeito ao artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 37 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Regulamento do Novo Mercado**”, respectivamente) e nos artigos 33 e 34 do estatuto social da Companhia; **(ii)** a segunda delas tem por objetivo a conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria “A” para “B”, nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e **(iii)** a terceira delas tem por objetivo a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado.

A CMA informou que entende que a OPA atende aos interesses da Companhia e de seus *stakeholders* particularmente em razão (i) dos custos de manutenção do registro de companhia aberta categoria “A” junto à CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, considerando a falta de intenção de captação de recursos por meio de emissão pública de ações e a volatilidade do mercado de capitais brasileiro; e (ii) da potencial redução da liquidez das ações da Companhia em decorrência da Operação e a consequente OPA que será realizada, dado que o percentual de ações em circulação anterior a tais transações excede o mínimo obrigatório exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.

O preço por cada ação objeto da OPA será de R\$13,601023147 (treze reais e sessenta mil cento e dois mil trezentos e quatorze milionésimos de real) (“**Preço por Ação**”), o qual é equivalente ao preço por ação pago pela CMA no âmbito da Operação, sendo que será devidamente corrigido monetariamente pela variação da taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Taxa SELIC), calculada *pro rata basis*, desde a data de fechamento da Operação até a data de liquidação da OPA.

O Preço por Ação será pago à vista e em moeda corrente nacional e equivale a um prêmio de (i) 44% (quarenta e quatro por cento) em relação à média ponderada pelo volume negociado dos preços médios diários (VWAP) dos 12 (doze) meses anteriores ao anúncio da Operação); e (ii) 30% (trinta por cento) em relação ao preço justo por ação indicado pelo Avaliador (conforme definido abaixo) no Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo).

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações e ao artigo 9º e inciso I do artigo 22 da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“**Resolução CVM 85**”), bem como nos termos do artigo 35, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, em 29 de abril de 2025, a PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. foi escolhida pelos acionistas da Companhia como a empresa avaliadora independente (“**Avaliador**”)

responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia, com data base de 31 de março de 2025 (“**Laudo de Avaliação**”).

O Laudo de Avaliação da Companhia foi emitido nesta data. Sem prejuízo da análise pelos interessados do Laudo de Avaliação por completo, disponível conforme indicado abaixo, que contém informações relevantes e detalhadas acerca das metodologias utilizadas e premissas adotadas, a CMA informa que o resultado da avaliação, pela metodologia de fluxo de caixa descontado (“FCD”), projetado para o acionista seguindo a abordagem do desconto de dividendos (*Dividend Discount Model* – DDM), a qual foi considerada pelo Avaliador como a mais adequada para apurar o preço justo das ações da Companhia, foi de R\$ 10,46 (dez reais e quarenta e seis centavos) por ação ordinária da Companhia, de modo que o Preço por Ação está situado acima do preço apurado no Laudo de Avaliação pela metodologia FCD.

O inteiro teor do Laudo de Avaliação encontra-se disponível para consulta, a partir desta data, a acionistas e eventuais interessados, na sede e no website da Companhia (<http://ri.santosbrasil.com.br>), da CMA (<http://opasantosbrasil.cmacgm-group.com>) e, quando disponibilizados pelos respectivos órgãos, nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), na página inicial clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Pública de Aquisição de Ações (OPAs)”, clicar em “Em Análise”, e clicar em “Santos Brasil Participações S.A.”) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/opas/) e clicar em “Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Santos Brasil Participações S.A.”).

Dessa forma, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual requerimento previsto no parágrafo 1º do artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 85 por acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia se inicia, portanto, nesta data.

A Companhia, por fim, ressalta que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos

relevantes a respeito dos assuntos objeto desse fato relevante, inclusive eventuais comunicações recebidas da CMA, nos termos da legislação e regulamentação aplicável. Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

Este anexo inicia-se na próxima página

Restante da página deixado propositalmente em branco

23 de maio de 2025

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Joaquim Floriano, n. 413, 10^o andar, cj. 101 e 102
04534-011 São Paulo - SP

At.: Sra. Christine Cabau Woehrel
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Daniel Pedreira Dorea
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores
Enviado por e-mail

Re.: Comunicação a respeito da realização do protocolo do pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações da Santos Brasil Participações S.A. perante a CVM

Prezados,

Em continuidade às comunicações enviadas à **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") em 22 de setembro de 2024, em 28 de setembro de 2024, em 3 de abril de 2025 e em 24 de abril de 2025, a **CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 283, 12° andar, conjunto 121, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.951.066/0001-11 ("CMA") informa que foi realizado, nesta data, protocolo perante a CVM de pedido de registro de oferta pública para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pela CMA e por aquelas atualmente mantidas em tesouraria ("OPA"), sendo que a OPA leva em consideração a unificação de três modalidades de ofertas públicas para aquisição de ações: **(i)** a primeira delas, a ser realizada em virtude de obrigação contratual assumida pela CMA no âmbito do "Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia" ("Operação") e pela posterior aquisição do controle da Companhia, em respeito ao artigo 254-A da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), no artigo 37 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado") e nos artigos 33 e 34 do estatuto social da Companhia; **(ii)** a segunda delas tem por objetivo a conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria "A" para "B", nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM n° 80, de 29 de março de 2022; e **(iii)** a terceira delas tem por objetivo a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado.

A CMA reitera, conforme informado anteriormente, seu entendimento de que a OPA atende aos interesses da Companhia e de seus *stakeholders* particularmente em razão (i) dos custos de manutenção do registro de companhia aberta categoria "A" junto à CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, considerando a falta de intenção de captação de

recursos por meio de emissão pública de ações e a volatilidade do mercado de capitais brasileiro; e (ii) da potencial redução da liquidez das ações da Companhia em decorrência da Operação e a consequente OPA que será realizada, dado que o percentual de ações em circulação anterior a tais transações excede o mínimo obrigatório exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.

A CMA informa que o preço por cada ação objeto da OPA será de R\$13,601023147 (treze reais e sessenta mil cento e dois mil trezentos e quatorze milionésimos de real) ("Preço por Ação"), o qual é equivalente ao preço por ação pago pela CMA no âmbito da Operação, sendo que será devidamente corrigido monetariamente pela variação da taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Taxa SELIC), calculada *pro rata basis*, desde a data de fechamento da Operação até a data de liquidação da OPA.

O Preço por Ação será pago à vista e em moeda corrente nacional e equivale a um prêmio de (i) 44% (quarenta e quatro por cento) em relação à média ponderada pelo volume negociado dos preços médios diários (VWAP) dos 12 (doze) meses anteriores ao anúncio da Operação; e (ii) 30% (trinta por cento) em relação ao preço justo por ação indicado pelo Avaliador (conforme definido abaixo) no Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo).

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações e ao artigo 9º e inciso I do artigo 22 da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85"), bem como nos termos do artigo 35, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, em 29 de abril de 2025, a PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. foi escolhida, em assembleia geral de acionistas da Companhia, como a empresa avaliadora independente ("Avaliador") responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia, com data base de 31 de março de 2025 ("Laudo de Avaliação"), sendo que o Laudo de Avaliação foi emitido nesta data e encontra-se anexo a esta comunicação. O Laudo de Avaliação está disponível, ainda, para consulta em <http://opasantosbrasil.cmacgm-group.com>.

A CMA informa que o resultado da avaliação, pela metodologia de fluxo de caixa descontado ("FCD"), projetado para o acionista seguindo a abordagem de desconto de dividendos (*Dividend Discount Model – DDM*), a qual foi considerada pelo Avaliador como a mais adequada para apurar o preço justo das ações da Companhia, foi de R\$10,46 (dez reais e quarenta e seis centavos) por ação ordinária da Companhia, de modo que o Preço por Ação é superior ao preço apurado no Laudo de Avaliação pela metodologia FCD.

O prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual requerimento previsto no parágrafo 1º do artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 85 por acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia, portanto, se inicia nesta data.

Dessa forma, a CMA, neste ato, solicita à Companhia a disponibilização imediata do Laudo de Avaliação para consulta, a partir desta data, a acionistas e eventuais interessados, na sede e no website da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, bem como de Fato Relevante a

respeito da realização do protocolo de pedido de registro da OPA perante a CVM pela CMA, nos termos da Resolução CVM 85.

— Versão em inglês a seguir/ *English version follows* —

MATERIAL FACT

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporation Law**") and the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and in addition to the Material Facts disclosed on September 22, 2024, September 30, 2024, December 18, 2024, March 14, 2025, April 4, 2025 and April 24, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

The Company received a communication from its controlling shareholder, CMA Terminals Atlantic S.A. ("**CMA**"), informing that, on this date, a request for the registration was filed, before the CVM, for a tender offer for the acquisition of up to all common shares issued by the Company, except for those held, directly and indirectly, by CMA and those currently held in treasury ("**Tender Offer**"), and that the Tender Offer takes into account the unification of three types of public tender offers to acquire shares: **(i)** the first, to be carried out due to contractual obligation undertaken by the CMA within the scope of the "*Share Purchase Agreement of the Company's Shares*" ("**Transaction**") and to the subsequent acquisition of control of the Company, in accordance to article 254-A of the Brazilian Corporation Law, article 37 of the Novo Mercado Rules of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**" and "**Novo Mercado Rules**") and articles 33 and 34 of the Company's bylaws; **(ii)** the second aims to obtain the conversion of the Company's registration with the CVM from a category "A" securities issuer to "B", pursuant to article 9 and following of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022; and **(iii)** the third aims to delist the Company from B3's special listing segment Novo Mercado, pursuant to articles 42 and 43 of the Novo Mercado Rules.

CMA understands that the Tender Offer serves the interests of the Company

and of its stakeholders particularly in light of (i) the costs of maintaining the registration as a category 'A' public company with the CVM and the listing of its shares in the Novo Mercado segment of B3 considering the lack of intention to raise funds through public issuance of shares and the volatility of the Brazilian capital market; and (ii) the potential reduction in the liquidity of the Company's shares due to the Transaction and the consequent mandatory Tender Offer, given that the free float prior to these transactions exceeds the minimum threshold required by Novo Mercado rules.

The price per each share subject to the Tender Offer will be R\$13.601023147 (thirteen reais and sixty thousand one hundred and two thousand three hundred and fourteen millionths of a real) ("**Price per Share**"), which is equivalent to the price per share paid by CMA under the Transaction, and will be duly monetarily adjusted by the variation in the weighted and adjusted average rate of financing operations for one day, backed by federal public securities, carried out in the Special Settlement and Custody System (SELIC Rate), calculated *pro rata temporis*, from the Transaction closing date to the Tender Offer settlement date.

The Price per Share will be paid in cash and in national currency and corresponds to a premium of (i) forty four percent (44%) in relation to the volume-weighted average price (VWAP) of the daily average prices of the twelve (12) months prior to the announcement of the Transaction; and (ii) thirty percent (30%) in relation to the fair price per share indicated by the Appraiser (as defined below) in the Appraisal Report (as defined below).

In compliance with paragraph 4 of article 4 of the Brazilian Corporation Law and article 9 and item I of article 22 of CVM Resolution No. 85, of March 31, 2022 ("**CVM Resolution 85**"), as well as pursuant to article 35, paragraph 2 of the Company's bylaws, on April 29, 2025, PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. was chosen by the Company's shareholders as the independent appraisal company ("**Appraiser**") responsible for preparing the Company's appraisal report, considering the March 31, 2025 period ("**Appraisal Report**").

On the date hereof, the Company's Appraisal Report was issued. Notwithstanding the analysis by interested parties of the complete Appraisal Report, available as indicated below, which contains relevant and detailed information about the methodologies used and assumptions adopted, CMA informs that the result of the valuation, by adopting the discounted cash flow method ("DCF"), projected for the shareholder by the dividend discount model (DDM), which was considered by the Appraiser as the most appropriate methodology for determining the fair price of the Company's shares, was of R\$10.46 (ten reais and forty six cents) per common share of the Company. Therefore, the Price per Share is higher than the fair value per share indicated in the Appraisal Report by the DCF methodology.

The entire content of the Appraisal Report is available for consultation, as of this date, to shareholders and any interested parties, at the Company's headquarters and website (<http://ri.santosbrasil.com.br>), CMA's hot site (<http://opasantosbrasil.cmacgm-group.com>) and, when made available by the respective bodies, on CVM's (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, on the home page click on "Public Offerings", click on "Public Offerings for the Acquisition of Shares (OPAs)", click on "Under Analysis", and click on "Santos Brasil Participações S.A.") and B3's websites (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/opas/, and click on "Public Offer for the Acquisition of Common Shares Issued by Santos Brasil Participações S.A.").

Therefore, the fifteen (15) days period for submission of any request provided for in paragraph 1 of article 4-A of the Brazilian Corporation Law and pursuant to article 28 of CVM Resolution 85 by shareholders holding at least ten percent (10%) of the Company's outstanding shares will, therefore, begin on the date hereof.

Finally, the Company emphasizes that it will keep its shareholders and the market in general duly informed of any other relevant developments regarding the matters subject to this material fact, including any communications

received from CMA, pursuant to the applicable laws and regulations. This material fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to acquire securities.

São Paulo, May 23, 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Economic-Financial and Investor Relations Officer

Schedule I

This schedule begins on the next page

Rest of the page purposely left blank

May 23rd, 2025

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Joaquim Floriano, 413, 10th floor, suites 101 and 102, Itaim Bibi
ZIP Code 04534-011, São Paulo, SP

To: Ms. Christine Cabau Woehrel
Board of Directors' Chairwoman

Mr. Daniel Pedreira Dorea
Chief Financial and Investor Relations Officer
Sent by email

Re.: Communication regarding the filing of the request for registration of a tender offer of Santos Brasil Participações S.A. shares before the CVM

Dear all,

In addition to the communications sent to **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company") on September 22nd, 2024, September 28th, 2024, April 3rd, 2025, and April 24th, 2025, **CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.**, a corporation, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 283, 12th floor, Suite 121, Bela Vista, ZIP Code 01311-000, registered with the CNPJ/MF under No. 56.951.066/0001-11 ("CMA") informs that, on this date, a request for the registration was filed, before the CVM, for a tender offer for the acquisition of up to all common shares issued by the Company, except for those held, directly and indirectly, by CMA and those currently held in treasury ("Tender Offer"), and that the Tender Offer takes into account the unification of three types of public tender offers to acquire shares: **(i)** the first, to be carried out due to contractual obligation undertaken by the CMA within the scope of the "*Share Purchase Agreement of the Company's Shares*" ("Transaction") and to the subsequent acquisition of control of the Company, in accordance to article 254-A of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law"), article 37 of the Novo Mercado Rules of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado Rules") and articles 33 and 34 of the Company's bylaws; **(ii)** the second aims to obtain the conversion of the Company's registration with the CVM from a category "A" securities issuer to "B", pursuant to article 9 and following of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022; and **(iii)** the third aims to delist the Company from B3's special listing segment Novo Mercado, pursuant to articles 42 and 43 of the Novo Mercado Rules.

CMA reiterates its understanding that the Tender Offer serves the interests of the Company and of its stakeholders particularly in light of (i) the costs of maintaining the registration as a category 'A' public company with the CVM and the listing of its shares in the Novo Mercado segment of B3 considering the lack of intention to raise funds through public issuance of shares and the volatility of the Brazilian capital market; and (ii) the potential reduction in the liquidity of the Company's shares due to the Transaction and the consequent mandatory Tender Offer, given that the free float prior to these transactions exceeds the minimum threshold required by Novo

Mercado rules.

CMA informs that the price per each share subject to the Tender Offer will be R\$13.601023147 (thirteen reais and sixty thousand one hundred and two thousand three hundred and fourteen millionths of a real) ("Price per Share"), which is equivalent to the price per share paid by CMA under the Transaction, and will be duly monetarily adjusted by the variation in the weighted and adjusted average rate of financing operations for one day, backed by federal public securities, carried out in the Special Settlement and Custody System (SELIC Rate), calculated *pro rata temporis*, from the Transaction closing date to the Tender Offer settlement date

The Price per Share will be paid in cash and in national currency and corresponds to a premium of (i) forty four percent (44%) in relation to the volume-weighted average price (VWAP) of the daily average prices of the twelve (12) months prior to the announcement of the Transaction; and (ii) thirty percent (30%) in relation to the fair price per share indicated by the Appraiser (as defined below) in the Appraisal Report (as defined below).

In compliance with paragraph 4 of article 4 of the Brazilian Corporation Law and article 9 and item I of article 22 of CVM Resolution No. 85, of March 31, 2022 ("CVM Resolution 85"), as well as pursuant to article 35, paragraph 2 of the Company's bylaws, on April 29, 2025, PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. was chosen, at the Company's general shareholders' meeting, as the independent appraisal company ("Appraiser") responsible for preparing the Company's appraisal report, considering the March 31, 2025 period ("Appraisal Report"). The Appraisal Report was issued on the date hereof, and is attached to this communication, as well as available for consultation on <http://opasantosbrasil.cmacgm-group.com>.

CMA informs that the result of the valuation, by adopting the discounted cash flow method ("DCF"), projected for the shareholder through the dividend discount model (DDM), which was considered by the Appraiser as the most appropriate methodology for determining the fair price of the Company's shares, was of R\$10.46 (ten reais and forty-six cents) per common share of the Company. Therefore, the Price per Share is higher than the fair value per share indicated in the Appraisal Report by the DCF methodology.

The fifteen (15) days period for submission of any request provided for in paragraph 1 of article 4-A of the Brazilian Corporation Law and pursuant to article 28 of CVM Resolution 85 by shareholders holding at least ten percent (10%) of the Company's outstanding shares will, therefore, begin on the date hereof.

Thus, CMA, hereby, requests that the Company immediately makes the Appraisal Report available for consultation, as of this date, to shareholders and any interested parties, at the Company's headquarters and website, under the terms of the applicable regulation, as well as discloses a Material Fact regarding the filing of the Tender Offer registration request before the CVM by CMA, pursuant to CVM Resolution 85.